

PORTARIA Nº 013/2016

(DOC TCE-MT de 28.01.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Estela Rosa Biancardi	Contrato nº 19/11 – Med Vida Serviços em Medicina Preventiva Eireli ME	Serviços de área protegida, medicina do trabalho, fisioterapia do trabalho, ginástica laboral, assistente social e ambulatório de fisioterapia (fisioterapia clínica, pilates, RPG, acupuntura, fitoterapia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente